



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº845



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 205 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de designação Portaria nº 167/2020 e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA em 05/08/2024 a portaria de nº 167 de 20 de novembro de 2020, que designa o servidor público municipal **Sr. Leandro Lima Narcizo**, Matrícula nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Habitação indústria e Comercio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, Nível VIII, Classe D, para ocupar o cargo de Secretário de Habitação, indústria e Comercio, Símbolo DAS 1.

Art. 2º - A concessão que se trata o art. 1 desta portaria é devido o servidor está de licença prêmio conforme Portaria nº 187 de 16/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 21 de agosto de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº845



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 208 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de cedência da Portaria nº 125/2024 e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 -REVOGAR em 19/08/2024 a portaria de nº 125 de 05 de junho de 2024, que cede a servidora pública municipal **Sr. Sandra Conceição Gomes de Alencar Monteiro**, Matrícula nº 1800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe A, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 21 de agosto de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº845



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 210 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr . **José Campos Camuci**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Zelador, Nível I, Classe E, matrícula nº 25103 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 18/08/2007 a 18/08/2012, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedido licença a partir de 26/08/2024, devendo retornar às suas funções normais em 25/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 26 de agosto de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal